



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIV n° 3070 de 14 de junho de 2019

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N° 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PORTARIA N° 062/2019

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 117, 124 e 167 da Lei 1519 de 19 de Setembro de 2008,

RESOLVE:

Art.1º) Conceder ao servidor Diogo Siqueira Pantaleão, matrícula n.º 1715/01, lotado(a) na Secretaria de Educação, pelo nascimento de sua filha Mariah da Costa Pantaleão, as vantagens abaixo discriminadas:

- 01 cota do Salário família;
- Auxílio natalidade;
- Licença paternidade retroativo a 28/05/2019 a 04/06/2019.

Paty do Alferes, 14 de junho de 2019.

Paula Rezende Filgueiras
Secretária de Administração, Recursos Humanos
e Gestão de Pessoas

PORTARIA N° 063/2019

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o art. 113 da Lei 1519 de 19 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º) Conceder aos servidores constantes da tabela abaixo, o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao mês de JUNHO do ano em curso.

NOME	MATR.	SEC.	TRIÊNIO
FABIANA LOMELINO	1294/01	SME	9%
IVONE FERREIRA DA R. PIASSAROLO	337/01	SMA	27%
JORGE ANTÔNIO DA S. OLIVEIRA	451/01	SMF	27%
JORGE DE OLIVEIRA MAIA	453/01	SOSP	27%
MARIA LUCIA RODRIGUES	779/01	SMS	18%

Paty do Alferes, 14 de junho de 2019.

Paula Rezende Filgueiras
Secretária de Administração, Recursos Humanos
e Gestão de Pessoas

PORTARIA N° 064/2019

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 113 da Lei 1519 de 19 de setembro de 2008,

CONSIDERANDO o processo 6985/2018 de 10/09/2018.

RESOLVE:

Art. 1º) – Conceder Adicional por Tempo de Serviço o servidor constante da tabela abaixo,

Retroativo ao período de agosto/2018 a abril/2019

NOME	Matr.	Sec.	Triênio
Maria da Gloria Batista de Souza	1664/01	SME	9%

Paty do Alferes, 14 de junho de 2019.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração, Recursos Humanos
E Gestão de Pessoas

COMUNICADO

PREGÃO 047/2019

O Município de Paty do Alferes torna público que encontra-se disponível na íntegra em seu site a ata de registro de preços para **PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS**.

Prazo de Vigência: 12 meses

Ata disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br/licitacoes

Paty do Alferes, 14 de junho de 2019.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECRETO N.º 5.757 DE 14 DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI N° 2.517 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$51.095,00 (Cinquenta e um mil, noventa e cinco reais).

FONTE = 001 (Ordinários Não Vinculados) R\$ 50.000,00
FONTE = 015 (Royalties) R\$ 1.095,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.25.01.12.361.0006.2301 – Manutenção das Unidades Escolares

ELEMENTO DA DESPESA:	RS
3.3.90.30.001 – Material de Consumo	50.000,00

SECRETARIA DE CULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.44.01.13.392.0027.2295 – Manutenção do Centro Cultural

ELEMENTO DA DESPESA:	RS
4.4.90.52.015 – Equipamentos e Material Permanente	1.095,00

Art. 2º - O recurso para atender às presentes suplementações é oriundo das anulações parciais nos seguintes Programas de Trabalho, conforme inciso III do §1º do Artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17/03/64:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.25.01.12.361.0006.2241 – Apoio ao Transporte Escolar

ELEMENTO DA DESPESA:	RS
3.3.90.30.001 – Material de Consumo	50.000,00

SECRETARIA DE CULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.44.01.13.392.0027.2295 – Manutenção do Centro Cultural

ELEMENTO DA DESPESA:	RS
3.3.90.30.015 – Material de Consumo	1.095,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de junho de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE
AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE
ANDRADE-Secretário de Obras e Serviços Públicos:
ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo e
Desenvolvimento Econômico:ANA PAULA CUNHA DE
OLIVEIRA-Secretário de Cultura:CAMILA DE OLIVEIRA
LISBOA-Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA
SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente, Ciência e
Tecnologia : ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretária de
Educação: EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-
Secretária de Fazenda: MARIA CRISTINA DA ROCHA
SANTOS-Secretário de Agricultura, Pecuária e
Desenvolvimento Rural: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA -
Secretário de Planejamento e Gestão:GILVACIR VIDAL DRAIA-
Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de
Pessoas: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de
Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE
MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem
Pública e Defesa Civil: DENILSON MONSORES DA SILVA -
Secretário de Esportes e Lazer: Sem titular da pasta - Consultor
Jurídico: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controladoria Geral:
JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO
PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE
MELO-Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º
Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º
Secretário: LEONARDO GOMES COSTA -
Vereadores:AROLDO RODRIGUES ORÉM, UBERLIE DA
SILVA MACHADO , RICARDO ESTEVAM REZENDE ,
OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE
CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E
WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU
MOREIRA ESTEVES JUNIOR-Diretora Administrativa:
LUCIMAR PECORARO MARQUES-Diretora
Financeira:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Secretária
Geral:VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Assessoria de
Controle Interno:SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

DECRETO N.º 5.758 DE 14 DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.517 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$100.000,00 (Cem mil reais).

FONTE = 001 (Ordinários Não Vinculados) R\$ 100.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.01.10.122.0010.2219 – Gestão da Frota Municipal
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.001 – Material de Consumo	R\$ 100.000,00
-------------------------------------	----------------

Art. 2º - O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial no seguinte Programa de Trabalho, conforme inciso III do §1º do Artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17/03/64:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.01.10.122.0010.2221 – Gestão de Pessoal
ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.001 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 100.000,00
---	----------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de junho de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 5.759 DE 14 DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.517 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$2.000,00 (Dois mil reais).

FONTE = 015 R\$ 2.000,00 (Royalties)

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.39.01.06.182.0022.2254 – Segurança e Ordenamento Municipal
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
--	--------------

Art. 2º - O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação total no seguinte Programa de Trabalho, conforme inciso III do §1º do Artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17/03/64:

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.39.01.06.122.0002.2213 – Manutenção da Unidade
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.33.015 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 2.000,00
--	--------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de junho de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 5.760 DE 14 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocado o 2º **FÓRUM MUNICIPAL DE SAÚDE** a ser realizado no dia 25 de julho de 2019, na cidade de Paty do Alferes.

Art. 2º - A realização do 2º Fórum Municipal de Saúde e da Plenária de Eleição do Conselho Municipal de Saúde de Paty do Alferes será coordenado por uma Comissão Organizadora constituída pelos seguintes membros:

- I. FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU – Secretária de Saúde;
- II. JOÃO CARLOS DA SILVA MOTTA – Conselheiro Municipal;
- III. MARA DALILA OLIVEIRA COSTA - Conselheira Municipal;
- IV. KELLY CRISTINA TASHIMA - Conselheira Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de julho de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 353/2019 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a gratificação pela representação da função do servidor **WANDERLEY MAZZO CARVALHO** matrícula 1338/02, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO simbolo DAS-4, para 100% (cem por cento) do simbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DE FAZENDA**.

Parágrafo Único: Tal percentual enquadra-se no critério "EXIGÊNCIA".

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 24 de maio de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 330/2019 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARCUS ARI NASCIMENTO FLORES**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO COORDENADOR DE PSF**, Símbolo DAS-2, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor 100% (cem por cento) do simbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

PARÁGRAFO ÚNICO: O PERCENTUAL ACIMA ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de maio de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO ADIAMENTO**PREGÃO 035/2019**

O Município de Paty do Alferes torna público que a licitação em epígrafe foi adiada "sine die".

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS AUTOMOTORES, ZERO QUILOMETRO, ADAPTADOS PARA USO COM VIATURA, PARA ATENDER A GUARDA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 14 de junho de 2019.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO ADIAMENTO**PREGÃO 062/2019**

O Município de Paty do Alferes torna público que a licitação em epígrafe foi adiada "sine die".

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO COMERCIAL LEVE E 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO LEVE, PARA COMPOR A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 14 de junho de 2019.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO DE ADIAMENTO**PREGÃO 063/2019**

O Município de Paty do Alferes torna público que a licitação em epígrafe foi adiada "sine die".

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS PARA ATENDER AS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, COM VISITAS DOMICILIARES, BUSCA ATIVA E FISCALIZAÇÃO E FAMÍLIAS ATENDIDAS PELOS EQUIPAMENTOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 14 de junho de 2019.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO DE ADIAMENTO**PREGÃO 074/2019**

O Município de Paty do Alferes torna público que a licitação em epígrafe foi adiada "sine die".

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 – DIESEL S10, MOTOR 2.0 TURBINADO, POTÊNCIA DE 170 CV, TRANSMISSÃO MANUAL DE 06 VELOCIDADES, ABS, AIRBAG, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, PARA COMPOR A FROTA DA SECRETARIA DE SAÚDE.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 14 de Junho de 2019.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO DE ADIAMENTO**PREGÃO 102/2019**

O Município de Paty do Alferes torna público que a licitação em epígrafe foi adiada "sine die".

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS UTILITÁRIOS: 01 (UM) COM CABINE DUPLA E 05 PASSAGEIROS E OUTRO COM CABINE SIMPLES E 02 PASSAGEIROS, PARA COMPOR A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 14 de Junho de 2019.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**COMUNICADO****SRP PREGÃO 069/2019**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (PERMANENTES) MOBILIÁRIOS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS.

Data e Local: 05 de julho de 2019, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 13 de junho de 2019.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO**SRP PREGÃO 094/2019**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE "A" A "Z" CONTIDOS NA TABELA CMED/ANVISA, COM O MAIOR DESCONTO SOBRE O PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO (PMGV), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA MUNICIPAL, NAS DEMANDAS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS (CONVÊNIO COM A DEFENSORIA PÚBLICA).

Data e Local: 04 de julho de 2019, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 13 de junho de 2019.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

